



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Novembro/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - DO ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 011 B

MÊS: Novembro / 2019

22 DE NOVEMBRO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 3467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.....	5
PORTARIA N.º 3468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.....	5
PORTARIA N.º 3469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.....	5
PORTARIA N.º 3470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.....	6

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	

PORTARIAS**PORTARIA N.º 3467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor ALTAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA – Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2080254, lotado no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias, Campus JK, membro da comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002468/2019-50, designado pela Portaria n.º 1672, de 11 de junho de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 22 de novembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADILIO COSTA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 3067086, Divisão de Apoio - DIVA, para compor à Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002468/2019-50, designada através da Portaria n.º 3468, de 22 de novembro de 2019, Boletim de Pessoal Especial de 22 de novembro de 2019 em substituição ao servidor DARLITON VINICIOS VIEIRA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1621787, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, designado através da Portaria n.º 1672, de 11 de junho de 2019, publicada Boletim de Pessoal Especial de 11 de junho de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1898723, lotado na Reitoria, ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM – Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º 2289237, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde e WELLINGTON BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1959814, lotado

na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23086.002641/2019-10, designada pela Portaria nº. 2929, de 27 de setembro de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, pelos motivos expostos no Memorando-CPAD nº 016/2019 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23086.002641/2019-10, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 22 de novembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 3470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o prazo adicional de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA** – Economista, Matrícula SIAPE nº. 1877137, lotada na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como **PERITO** no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19, pela Portaria nº. 1.910, 11 de julho de 2019, relativo ao Processo Administrativo nº 23086.000100/2015-23.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 22 de novembro do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****